



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

**PORTARIA Nº 024/2024 – DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O VEREADOR **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE**

**Artigo 1º - CONCEDER vinte (20) dias de férias regulamentares** à que tem direito a funcionária **CASSILA CONTICELI TEODÓSIO BRITO**, lotado no Cargo Efetivo de CONTADORA – SÍMBOLO ANS-1 da Câmara Municipal de Deodápolis-MS por ter completado um ano de serviços prestados relativo ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023.

**Artigo 2º - A funcionária gozará de vinte (20) dias de férias referente ao período de 08/04/2024 a 27/04/2024, retornando suas atividades no dia 28/04/2024.**

**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação/afixação e revogam-se as disposições contrárias.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,  
AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES**  
**Presidente**

.....  
Publicado no Diário Oficial do Município, conforme determina a legislação em vigor e afixado nos locais de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS – 08/04/2024.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail [camaradeodapolis@live.com](mailto:camaradeodapolis@live.com)

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Outros atos de processo legislativo****PORTARIA Nº 024/2024 - DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O VEREADOR GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**R E S O L V E**

Artigo 1º - CONCEDER vinte (20) dias de férias regulamentares à que tem direito a funcionária CASSILA CONTICELI TEODÓSIO BRITO, lotado no Cargo Efetivo de CONTADORA - SÍMBOLO ANS-1 da Câmara Municipal de Deodápolis-MS por ter completado um ano de serviços prestados relativo ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023.

Artigo 2º - A funcionária gozará de vinte (20) dias de férias referente ao período de 08/04/2024 a 27/04/2024, retornando suas atividades no dia 28/04/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação/afixação e revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município, conforme determina a legislação em vigor e afixado nos locais de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS - 08/04/2024.

**Licitações e Contratos****Extrato de Termo Aditivo**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A**

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 005/2022.

**ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO:** A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 07/04/2024 até 06/04/2025.

**DO VALOR:** O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo é de R\$ 1.640,80 (mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos), pago em parcela única.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

**01.001** - Câmara Municipal de Deodápolis

**031** - Ação Legislativa,

**0001** - Manutenção das Atividades do Legislativo,

**1001** - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

**3.3.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Código Reduzido - **09**

E as dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

FUNDAMENTO LEGAL: